UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 2014/3050025-01

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE APOIO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, sob o regime celetista, para contratação de pessoa física para Apoio Técnico em Informática no Projeto "FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, PRÓ-CONSELHO/USFM", considerando a área de atuação e objetivos do projeto, assim como os requisitos e especificações necessários ao profissional abaixo relacionadas, pelo prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1. DOS OBJETIVOS DO PRÓ-CONSELHO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pró-Conselho é um programa de formação continuada de conselheiros municiais de educação que visa estimular a criação de novos conselhos municipais de educação, o fortalecimento daqueles já existentes e a participação da sociedade civil na avaliação, definição e fiscalização das políticas educacionais, entre outras ações.

1.2 O presente processo seletivo será regido por este Edital e será executado pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência, bem como pela Equipe Gestora do Pró-Conselho/UFSM em parceria com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/RS.

2. DO CARGO, PRÉ-REQUISITOS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 Será ofertada uma vaga para Apoio Técnico em Informática conforme os requisitos e qualificações relacionadas. Serão selecionados, também, suplentes para banco de reserva.

Cód.	Vagas	Cargo	Requisito de qualificação	CH (h)
01	01	Apoio Técnico em Informática	Curso de graduação em Informática ou Sistemas de Informação ou estar cursando a graduação num dos respectivos cursos a partir do 4º semestre.	22

2.2 Qualificações Adicionais:

Cargo	Qualificações Adicionais

Apoio Técnico em Informática	Possuir conhecimento/experiência em construção e manutenção de sites/blog, produção de material instrucional e visual, manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), manutenção da infra-estrutura de rede, suporte e manutenção de sistema e apoio tecnológico.

3. DA REMUNERAÇÃO

Código	**Carga horária** (Semanal)	**Vencimentos totais brutos (R$)** (Salário + Adicionais)
01	22 h	R$ 945,65

4. DA DURAÇÃO

Conforme Plano de Trabalho do Convênio, 790652/2013, o contrato de trabalho será por período indeterminado, a partir de fevereiro de 2014.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70. 436, de 18 de abril de 1972;

5.2 Se caso Estrangeiro, ter visto para trabalho no Brasil vigente durante todo período do contrato;

5.3 Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino brasileiro;

5.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

5.5 Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

5.6 Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

5.7 Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

5.8 O trabalho deverá ser realizado no Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A documentação de inscrição, abaixo discriminada, será recebida no período de **18** a **21 de janeiro de 2014** pelo e-mail: **conselhomunicipal.ufsm@gmail.com**

a) Ficha de inscrição (Anexo 1);
b) Currículo simplificado (Anexo 2) dos últimos três anos, com respectivas cópias digitalizadas de diploma de graduação em Informática ou Sistemas de Informação *ou* declaração/atestado de estar cursando um dos respectivos cursos a partir do 4º semestre juntamente com o histórico parcial;
c) Cópias digitalizadas de: cédula de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de quitação com o serviço militar, título eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral.

6.2 Os demais documentos comprobatórios do currículo (cópias xerox) deverão ser apresentados no dia da prova e entrevista.

6.3 O envio da inscrição, via e-mail, deverá ser feita em uma única vez. Não serão aceitas inscrições realizadas de maneira complementar por vários e-mails.

6.4 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não o por e-mail;

6.5 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do processo seletivo o direito de exclusão daquele que preenchê-la com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.6 O envio da documentação incompleta ou a não observância do prazo da inscrição, assim como o não atendimento aos requisitos básicos deste Edital, implicará a não homologação da inscrição.

6.7 Os candidatos deverão participar de todas as etapas do processo seletivo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por uma Comissão instituída para esta finalidade e constará de duas etapas a saber:

1ª) PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório – valor 50%

2º) ENTREVISTA E ANALISE DO CURRÍCULO, de caráter classificatório - valor de 50%.

7.2 A prova escrita versará sobre aspectos relacionados a construção e manutenção de sites/blog, produção de material instrucional e visual, manutenção do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), manutenção da infra-estrutura de rede, suporte e manutenção de sistema e apoio tecnológico.

7.3 A entrevista abordará aspectos relacionados aos conhecimentos, possibilidades e disponibilidades do candidato quanto a vaga pleiteada. Os critérios de avaliação da entrevista estão identificados no Anexo 3.

7.4 O currículo deverá observar o roteiro e respectivos critérios de avaliação disponibilizados no Anexo 2 e somente serão pontuadas as informações com os devidos comprovantes (cópia xerox).

7.5 A prova e entrevista serão realizadas no dia 22/01/14, com início às 14h, na sala 3272 do Centro de Educação da UFSM (prédio 16).

7.6 A análise dos currículos será realizada no dia 22/01/14, a partir das 17h na sala 3180 do Centro de Educação da UFSM (prédio 16).

7.7 Somente será selecionado para etapa classificatória o candidato que obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova.

7.8 A classificação será por percentual de pontuação considerando no mínimo 50% de aproveitamento na prova e os critérios de avaliação da entrevista e currículo (Anexo 3), por ordem decrescente.

7.9 A relação dos selecionados e classificação será divulgada no mural de entrada do prédio da FATEC, a partir do dia 24/01/2014.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos podem, no prazo de 1 dia após a divulgação, ter vistas do resultado das provas no mesmo local da inscrição;

8.2 Durante o prazo de vistas, os candidatos podem requerer revisão ao Coordenador da Comissão do Concurso;

8.3 Os pedidos de revisão em grau de recurso devem ser devidamente justificados e encaminhados ao Coordenador da Comissão do Concurso, que deve remetê-los à Comissão Examinadora para apreciação num prazo máximo de 3 dias;

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A convocação para preenchimento dos empregos será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição;

9.2 A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados;

9.3 O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo;

9.4 No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los, será automaticamente eliminado da contratação e a vaga passará para o próximo candidato selecionado;

9.5 O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado a exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.

9.6 O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão à FATEC (no campus da UFSM);

9.7 Os candidatos que não apresentarem condições físicas e mentais estarão excluídos da contratação;

9.8 O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subseqüente a contratação;

9.9 O não cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Setor de registro da FATECIENS implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo;

9.10 Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas e atestados registrados no órgão competente.

10. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

10.1 Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

10.2 Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.

10.3 A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O processo seletivo é sob regime celetista (CLT);

11.2 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;

11.3 Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fatecsm.org.br;

11.4 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a realização deste processo seletivo, serão publicados no site www.fatecsm.org.br;

11.5 Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília;

11.6 A FATECIENS não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios; correspondência recebida por terceiros.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação (modelo resumido) em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 14 de janeiro de 2014.

_____

Geison Roso Berlezi
Presidente Substituto da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Vaga para inscrição ( ) Apoio Técnico em Informática
Nome completo do (a) Candidato (a):
Data de Nascimento:
Endereço Rua: Nº: Apto.: Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP: Fone casa: ( ) Celular: ( ) E-mail:
CPF nº:
RG nº: Órgão de Expedição: Data de Expedição:
Título de Eleitor nº: Zona: Seção:
Você tem algum vínculo empregatício ou desenvolve atividade profissional/voluntária? Qual? Onde? Carga horária semanal?
Você é estudante de graduação ou pós-graduação? Qual curso? Instituição? Carga horária semanal?
Você tem ou teve algum vínculo com a FATEC nos últimos seis meses?

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos na Chamada Pública _____/2014. Comprometo-me com as informações prestadas neste formulário, bem como os documentos anexados, considerando sua veracidade, validade e implicações aos propósitos do Pró-Conselho/UFSM.

Santa Maria, ___ de _____ de 2014.

_____

Assinatura digital do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

ROTEIRO DE CURRÍCULO SIMPLIFICADO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. 1 Nome
1. 2 Filiação
1. 3 Data de nascimento
1. 4 Estado civil
1. 5 Endereço residencial
1. 6 Endereço para correspondência
1. 7 E-mail
1. 8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)
1. 10 CPF
1. 11 RG
1.12 Título de Eleitor
1. 13 Emprego(s) atual (is):

a) Função exercida
b) Endereço
c) Telefone

2. TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de graduação em Informática ou Sistemas de Informação – Instituição – Ano de conclusão *ou* provável conclusão.

2.2 Curso(s) de pós-graduação da área da Informática, Sistemas de Informação e/ou áreas afins – Instituição – Ano de conclusão *ou* provável conclusão.

2.3 Curso(s) de capacitação/aperfeiçoamento na área da informática ou sistemas de informação – (quais, carga horária, Instituição). *Aqui comprovar curso de capacitação em ambiente moodle e/ou para tutoria em Ead. Poderão ser aceitas disciplinas no histórico do curso de graduação com tal especificidade.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Experiência profissional na área da Informática, Sistemas de Informação e/ou áreas afins (área, função, Instituição, com ou sem vínculo).

3.2 Experiência em EaD/informática/sistemas, produção de recursos/produtos e conteúdos digitais (tipo de atuação, curso, período, Instituição).

3.3 Estágio extracurricular na área da Informática, Sistemas de Informação e/ou áreas afins (início e término, área e Instituição).

3.4 Participação em Monitoria, Tutoria e Projetos na área da Informática, Sistemas de Informação e/ou áreas afins.

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

1 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

1.1 Clareza quanto à vaga pleiteada e disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades de apoio técnico junto ao projeto	0,75	
1.2 Formação e experiência relacionadas a informática	0,75	
1.3 Conhecimentos e habilidades com informática, em especial ambiente Moodle e suporte técnico	1,0	
Subtotal 1	2,5	

2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (currículo)

2.1 Curso de formação concluído (graduação, capacitação, especialização, mestrado, doutorado) – de 180h ou mais (0,5 pontos por curso concluído)	1,0	
2.2 Evento de formação concluído = 32h ou mais e menor que 180h (0,1 ponto p/evento)	0,5	
2.3 Tempo de experiência profissional (0,1 pontos por ano)	0,5	
2.4 Monitoria, Tutoria e participação em Projetos (0,1 por atividade)	0,5	
Subtotal 2	2,5	

*Os candidatos que estão com a graduação em andamento deverão comprovar por meio do histórico parcial para fins de participação na seleção, porém não receberão pontuação do item 2.1, considerando que o mesmo é referente a cursos concluídos.

TOTAL: SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 = _____ PONTOS